



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0448/2017, de 13 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, art. 44; do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a constatação 1.1.1.1.6 integrante do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão n.º 201700231,

RESOLVE:


Art. 1º Determinar às Pró-Reitorias que indiquem em até 15 dias um servidor para responsabilizar-se pela fiscalização dos instrumentos celebrados pela Instituição com sua Fundação Guimarães Duque visando adotar sistemática de gestão, controle e fiscalização dos convênios, de maneira a poder cumprir com o que estabelece a Resolução Consuni/UFERSA n.º 001/2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 07 / 17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645